



# MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margott, 214 - Vargem - SC | CEP: 89638-000  
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 /3549-0018

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N. 006/2022

O MUNICÍPIO DE VARGEM-SC - torna público para conhecimento dos interessados, a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS** para o preenchimento de vaga de Estágio não obrigatório e cadastro de reserva destinado a estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior, por intermédio do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC, em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal; na Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal n.º 886 de 03 de outubro de 2022, de acordo com as normas e condições do presente Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será composto das seguintes fases:

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital no site da Prefeitura Municipal de Vargem ( <a href="https://www.vargem.sc.gov.br/">https://www.vargem.sc.gov.br/</a> ), bem como no site do CIEE/SC ( <a href="https://www.cieesc.org.br/site/">https://www.cieesc.org.br/site/</a> )	24/10/2022
Período de inscrições online e upload da documentação dos candidatos via portal CIEE/SC estudante ( <a href="https://www.centralcieesc.org.br/Atendimento/Account/LoginNew">https://www.centralcieesc.org.br/Atendimento/Account/LoginNew</a> )	24/10/2022 a 25/11/2022
Publicação do resultado e ordem final de classificação e Homologação final no site da Prefeitura Municipal de Vargem ( <a href="https://www.vargem.sc.gov.br/">https://www.vargem.sc.gov.br/</a> )	30/11/2022

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas, e será executado pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado de **caráter classificatório e eliminatório**, destina-se ao preenchimento de vaga e à formação de cadastro de reserva de estagiário na medida das necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem, até o limite máximo de vagas permitidas pela Lei Federal n.11.788/2008.

1.3 As informações prestadas pelo(s) candidato(s) serão de sua inteira responsabilidade, dispendo à Prefeitura Municipal de Vargem, bem como ao CIEE/SC o direito de excluir do processo seletivo aquele(s) que fornecerem dados



# MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margott, 214 - Vargem - SC | CEP: 89638-000  
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 /3549-0018

comprovadamente inverídicos.

1.4 O estágio, compreende o exercício transitório de atividades relacionadas ao currículo escolar do estudante, tendo como objetivo o aprendizado prático de caráter educativo e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com Prefeitura Municipal de Vargem e com o CIEE/SC.

1.5 Não poderá ingressar no estágio o estudante que tiver concluído curso ou com data de conclusão de curso prevista **por período inferior a 06 (seis) meses**, no momento da assinatura do termo de compromisso de estágio.

1.6 A duração do estágio não poderá exceder a 2 (dois) anos, consecutivos ou alternados, salvo se se tratar de pessoa com deficiência.

1.7 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pelo Município.

1.8 O estudante que já tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Vargem não poderá ser novamente contratado se a contagem dos períodos, mesmo que fracionados, for igual a 2 (dois) anos.

1.9 A participação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriamente de sua contratação, ocorrendo apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado a Prefeitura Municipal de Vargem, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.

**A inscrição é gratuita, vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes.**

## 2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a possibilidade de preenchimento de estágio para:

NÍVEL	ÁREA/CURSO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA AUXÍLIO	CR*
Superior	Administração	30 horas semanais	R\$ 600,00*	x
Superior	Agronomia	30 horas semanais	R\$ 600,00*	x
Superior	Arquitetura	30 horas semanais	R\$ 600,00*	x
Superior	Artes	30 horas semanais	R\$ 600,00*	x



# MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margott, 214 - Vargem - SC | CEP: 89638-000  
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 /3549-0018

Superior	Ciências Biológicas	30 horas semanais	R\$ 600,00*	x
Superior	Ciências Contábeis	30 horas semanais	R\$ 600,00*	x
Superior	Direito	30 horas semanais	R\$ 600,00*	x
Superior	Educação Física	30 horas semanais	R\$ 600,00*	x
Superior	Enfermagem	30 horas semanais	R\$ 600,00*	x
Superior	Engenharia Civil	30 horas semanais	R\$600,00*	x
Superior	Farmácia	30 horas semanais	R\$ 600,00*	x
Superior	Fisioterapia	30 horas semanais	R\$ 600,00*	x
Superior	Geografia	30 horas semanais	R\$ 600,00*	x
Superior	História	30 horas semanais	R\$ 600,00*	x
Superior	Jornalismo	30 horas semanais	R\$ 600,00*	x
Superior	Letras (Português/Inglês)	30 horas semanais	R\$ 600,00*	x
Superior	Matemática	30 horas semanais	R\$ 600,00*	x
Superior	Odontologia	30 horas semanais	R\$ 600,00*	x
Superior	Pedagogia	30 horas semanais	R\$ 600,00*	x

\*Já incluso o valor do auxílio transporte.

\*\*CR: Cadastro de Reserva.

NÍVEL	ÁREA/CURSO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA AUXÍLIO	CR*
Superior	Administração	20 horas semanais	R\$ 500,00*	x
Superior	Agronomia	20 horas semanais	R\$ 500,00*	x



# MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margott, 214 - Vargem - SC | CEP: 89638-000  
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 /3549-0018

Superior	Arquitetura	20 horas semanais	R\$ 500,00*	x
Superior	Artes	20 horas semanais	R\$ 500,00*	x
Superior	Ciências Biológicas	20 horas semanais	R\$ 500,00*	x
Superior	Ciências Contábeis	20 horas semanais	R\$ 500,00*	x
Superior	Direito	20 horas semanais	R\$ 500,00*	x
Superior	Educação Física	20 horas semanais	R\$ 500,00*	x
Superior	Enfermagem	20 horas semanais	R\$ 500,00*	x
Superior	Engenharia Civil	20 horas semanais	R\$500,00*	x
Superior	Farmácia	20 horas semanais	R\$ 500,00*	x
Superior	Fisioterapia	20 horas semanais	R\$ 500,00*	x
Superior	Geografia	20 horas semanais	R\$ 500,00*	x
Superior	História	20 horas semanais	R\$ 500,00*	x
Superior	Jornalismo	20 horas semanais	R\$ 500,00*	x
Superior	Letras (Português/Inglês)	20 horas semanais	R\$ 500,00*	x
Superior	Matemática	20 horas semanais	R\$ 500,00*	x
Superior	Odontologia	20 horas semanais	R\$ 500,00*	x
Superior	Pedagogia	20 horas semanais	R\$ 500,00*	x

\*Já incluso o valor do auxílio transporte.

\*\*CR: Cadastro de Reserva

NÍVEL	ÁREA/CURSO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA AUXÍLIO	CR*
-------	------------	---------------	------------------------	-----



# MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margott, 214 - Vargem - SC | CEP: 89638-000  
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 /3549-0018

Médio Técnico	Enfermagem	20 horas semanais	450,00*	x
Médio Técnico	Enfermagem	30 h semanais	500,00*	x

**\*Já incluso o valor do auxílio transporte.**

**\*\*CR: Cadastro de Reserva**

NÍVEL	ÁREA/CURSO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA AUXÍLIO	CR*
Médio	Cursando	20 horas semanais	300,00*	x

**\*Já incluso o valor do auxílio transporte.**

**\*\*CR: Cadastro de Reserva**

### 3. DO ESTÁGIO

3.1 O estágio será desenvolvido com desempenho de atividades pré-estabelecidas no Plano de Atividades, relacionadas ao curso em que o candidato estiver matriculado em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, devendo ser acompanhado por professor orientador indicado pela da Instituição de Ensino e supervisionado pelo servidor público responsável pelo setor de estágio ao qual o estagiário estiver subordinado.

### 4. DO AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

O estagiário fará jus a uma bolsa-auxílio, conforme valores estipulados no item 2.1 que estão de acordo como a Lei municipal nº 886 de 03 de outubro de 2022.

4.1 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares/acadêmica, nos termos do art. 13 da Lei n. 11.788/08.

4.2 Será contratado seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, nos termos do art. 9º, IV, da Lei n. 11.788/08, a cargo do Agente Integrador – CIEE/SC.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para realizar a inscrição, os estudantes interessados em candidatar-se neste processo seletivo, deverão ter no mínimo 16 anos completos, estar com matrícula e frequência ativa em um dos cursos listados no item 2.1, ser residente e



# MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margott, 214 - Vargem - SC | CEP: 89638-000  
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 /3549-0018

domiciliado no município de Vargem e cadastro no CIEE/SC através do site <https://centralcieesc.org.br/atendimento/estcadastrar>.

Ao finalizar o cadastro o candidato receberá login e senha para acessar o portal do estudante <https://www.centralcieesc.org.br/Atendimento/Account/LoginNew>, bem como deverá realizar o upload (envio) dentro do portal das documentações constante no item 5.2 e seus subitens. O estudante que já tem cadastro no CIEE/SC, mas não lembra seu login/senha pode recuperar seu acesso através do link <https://www.centralcieesc.org.br/Atendimento/Account/ForgotPassword> ou entrando em contato com o CIEE Joaçaba no (49) 3522-3565.

## 5.2 Documentos para Inscrição:

- 5.2.1 Cópia simples (frente e verso) do Registro Geral (RG);
- 5.2.2 Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 5.2.3 Declaração Original de Frequência e Atestado de matrícula do curso ativo, o qual deve constar o período em que o aluno está matriculado, expedida no máximo 30 (dias) dias
- 5.2.4 Cópia do Histórico Escolar do curso em andamento com notas;
- 5.2.5 Cópia simples do Comprovante de Residência;
- 5.2.6 As cópias dos documentos nos itens anteriores devem ser legíveis e não necessitarão de reconhecimento em cartório.

## 6 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 O processo Seletivo Simplificado será de **caráter classificatório e eliminatório**, sendo estabelecido como critério de seleção o candidato que obter a maior média aritmética do curso.

6.2 Havendo empate entre candidatos será selecionado o candidato com maior carga horária de já concluída do curso.

6.3 Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que possuir maior idade.

6.4 A seleção do candidato ao estágio acontecerá sempre que a lista de estudantes classificados no processo seletivo simplificado anterior estiver esgotada, ou seja, quando não tiver mais candidatos para assumir as vagas em aberto.

6.5 Para os estudantes que estão iniciando a graduação (1º semestre), deverão apresentar o restante da documentação, exceto histórico das disciplinas cursadas. Como não terão notas e nem acréscimo por semestre cursados, nesse requisito ficarão zerados, e serão classificados somente por idade, que é o critério de desempate.

## 7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 O candidato será desclassificado do processo seletivo se:

- 7.1.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;





# MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margott, 214 - Vargem - SC | CEP: 89638-000  
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 /3549-0018

7.1.2 Não forem informados, estejam desatualizados ou incompletos os dados de telefone/e-mail;

7.1.3 Não apresentar no ato da inscrição toda a documentação exigida neste Edital;

7.1.4 Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;

7.1.5 Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado;

7.1.6 Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por conceito ou nota, pela inviabilidade de apuração do desempenho acadêmico, critério preliminar de avaliação definido na alínea 'a' do item 6.1.

## 8. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

8.1 A convocação dos aprovados será de acordo com o quadro de vagas e a necessidade da Prefeitura Municipal de Vargem/SC, sendo que os aprovados serão convocados por ordem de classificação estabelecida de acordo com o presente Edital.

8.2 Para a respectiva contratação, o candidato aprovado e convocado deverá comparecer perante o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem e apresentar a documentação exigida no item 9, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de perda do direito de assumir a função de estagiário.

## 9. DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação para a vaga de estágio dar-se-á por meio de Termo de Compromisso, nos termos da Lei Federal 11.788/08.

9.2 Para a contratação no estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem, o estudante deverá:

- a) **ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos;**
- b) ter sido classificado por meio do processo seletivo simplificado;
- c) estar devidamente matriculado e com frequência regular no nível de escolaridade em que foi inscrito, mediante atestado expedido pela instituição de ensino no máximo 30 (trinta) dias;
- d) firmar termo de compromisso de estágio (TCE) com a Prefeitura Municipal de Vargem e com a respectiva Instituição de Ensino, devendo estar representado por seu responsável legal em se tratando de menor de 18 anos;
- e) comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;
- f) fornecer cópia simples do CPF e RG, devidamente conferidos com os originais;
- g) fornecer cópia do comprovante de residência;



# MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margott, 214 - Vargem - SC | CEP: 89638-000  
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 /3549-0018

- h) fornecer número da conta corrente, conta poupança ou conta eletrônica no Banco do Brasil, de titularidade do candidato, bem como a indicação da agência bancária;
- i) o candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o horário para a vaga solicitada, possibilitando assim o exercício da função;
- j) realizar o exame Admissional agendado pela Prefeitura Municipal de Vargem/SC e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove a aptidão clínica para o exercício da função.
- k) as pessoas com necessidades especiais deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);

## 10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo seletivo tem validade 6 (seis) meses.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE/SC.

10.3 Os dados pessoais dos candidatos serão utilizados apenas para as finalidades específicas para as quais foram coletados (inscrição no processo seletivo, classificação no processo seletivo e quando convocado emissão do TCE), conforme determina a LGPD.

10.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Vargem - SC, 24 de outubro de 2022.**

---

**MILENA ANDERSEN LOPES**  
**Prefeita Municipal**





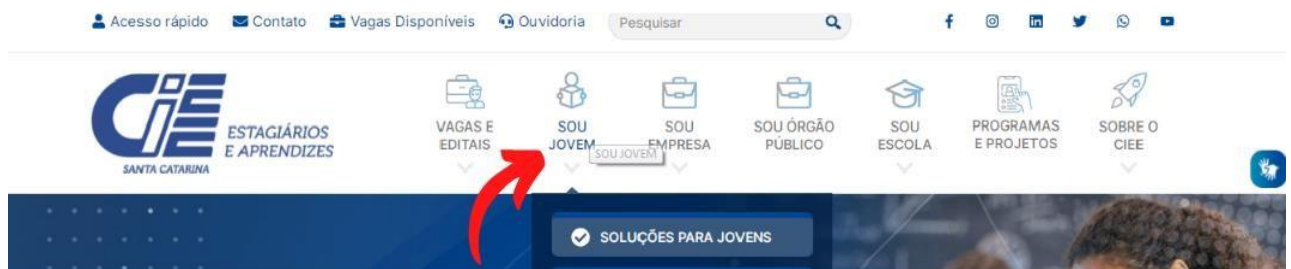
# MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margott, 214 - Vargem - SC | CEP: 89638-000  
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 /3549-0018

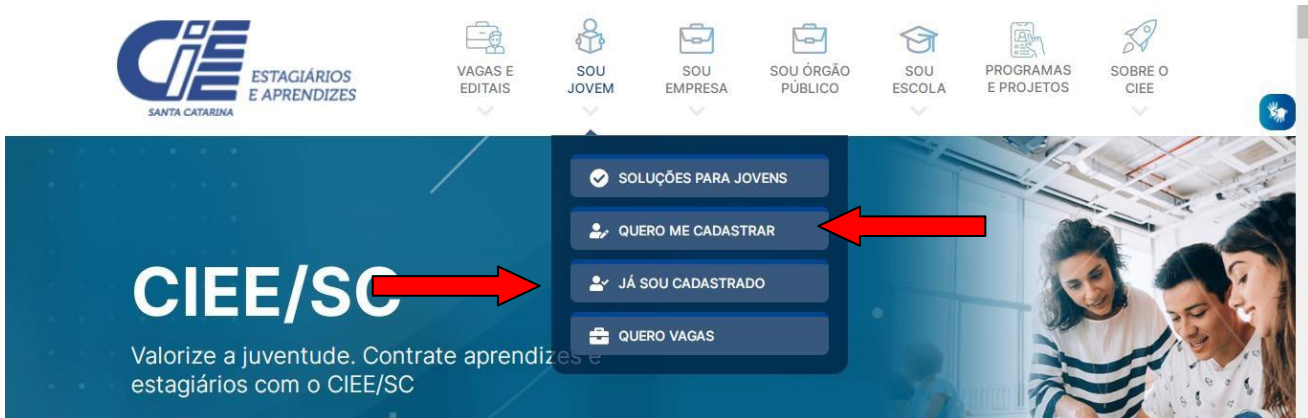
## ANEXO I

### PASSO A PASSO PARA INSCRIÇÕES VIA PORTAL DO ESTUDANTE - CIEE/SC

1. ACESSE O SITE [WWW.CIEESC.ORG.BR](http://WWW.CIEESC.ORG.BR) e clique no campo em “Sou Jovem”.



2. ESTUDANTES COM CADASTRO DEVEM CLICAR EM “JÁ SOU CADASTRADO”. ESTUDANTES QUE AINDA NÃO TÊM CADASTRO DEVEM CLICAR EM “QUERO ME CADASTRAR”:



- 2.1 Caso o estudante já tenha cadastro no CIEE/SC, o estudante deverá selecionar a opção **JÁ SOU CADASTRADO**, marcar que é **ESTUDANTE** e fazer o seu login:





# MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margott, 214 - Vargem - SC | CEP: 89638-000  
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 /3549-0018

Obs: Em caso de esquecimento da senha utilize a opção: ESQUECEU A SENHA?

**2.2** Caso não tenha cadastro o estudante deverá selecionar a opção QUERO ME CADASTRAR e realizar o seu cadastro preenchendo todas as informações solicitadas

Obs: Concluída essa etapa do cadastro o estudante receberá no e-mail cadastrado o login e senha para acessar o portal do estudante.

**3.** Agora que o estudante possui cadastro e acesso ao portal do estudante este deverá carregar os documentos solicitados no edital no portal do estudante: Acessando o site [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br) selecionando a opção SOU JOVEM / JÁ SOU CADASTRADO e realizando o login no portal.

Após feito o login no portal, o estudante deve selecionar a opção DOCUMENTOS DIGITALIZADOS, clicar em ENVIAR DOCUMENTO, selecionar e carregar um por um dos documentos que o edital prevê. Lembrando que será **indeferida** inscrições com documentos faltantes ou por documentos incorretos.



# MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margott, 214 - Vargem - SC | CEP: 89638-000  
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 /3549-0018

**Gestão de Documentos Digitais**

Enviar Documento

Documentos Digitalizados

Lista de Documentos Digitais

Tipo do Documento	Inclusão do Documento	Ações
Declaração de Frequência Escolar	13/10/2020	
Histórico Escolar	13/10/2020	
Comprovante de residência	13/10/2020	
RG	13/10/2020	
CPF	13/10/2020	

4. Após carregar todos os documentos previstos no edital você deverá fazer a sua inscrição no processo seletivo simplificado. Vá na opção **PROCESSOS SELETIVOS / INSCRIÇÕES ABERTAS**, e localize o edital que pretende se inscrever:

Portal CIEE/SC

ESTUDANTE

PORTAL CIEE/SC

Vagas De Estágio

Por Curso Por Região

PEDAGOGIA

Mensagem do Superintendente

Processos Seletivos

5. CLIQUE EM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Processos Seletivos

Inscrições Abertas

Meus Processos



# MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margott, 214 - Vargem - SC | CEP: 89638-000  
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 /3549-0018

## 6. ESCOLHA O EDITAL QUE PRETENDE SE INSCREVER:

Processos Seletivos em Aberto

Visualize os Processos Seletivos Especiais em andamento.

Obs.: você só pode inscrever-se caso concorde com todos os requisitos do processo seletivo e se possuir todos os requisitos necessários, caso contrário será desclassificado!  
Leia o Edital do processo seletivo para não ser prejudicado.

## 7. CLIQUE EM “QUERO ME INSCREVER!”

Descrição:

Período de Inscrições:

Anexos:

EDITAL.pdf

Quero me inscrever!

## 8. SUA INSCRIÇÃO É CONCLUÍDA SE APRESENTAR A MENSAGEM ABAIXO:

Inscrição realizada com sucesso!

SUA INSCRIÇÃO SERÁ AVALIADA EM CONCORDÂNCIA COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS. SERÁ CONSIDERADA INSCRIÇÃO **DEFERIDA** O CANDIDATO QUE ENVIAR DOCUMENTAÇÃO CONFORME DESCRITO NO EDITAL E REALIZAR A INSCRIÇÃO



# MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margott, 214 - Vargem - SC | CEP: 89638-000  
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 /3549-0018

CONFORME OS PASSOS ACIMA.

## DÚVIDAS?

Entrar em contato:

CIEE/SC Joaçaba: 49 3522-3565

ou fale com a Aliciee no whatsapp (48) 98824 0468